



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
065/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ÁREA DE TERRA, EM DOAÇÃO.

INICIADO EM: 11.06.79

ARQUIVADO EM: 14/06/79

COMISSÃO DE:

VISTO
Maria

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.

Modelo N.º CM - 05 - 2/79 - 500 fls.

lhei n.º 914



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
065/19
PROTÓCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 030/SG-CM

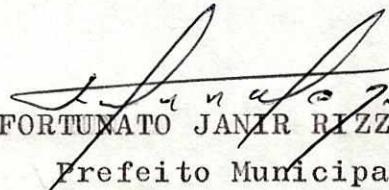
Bento Gonçalves, 11 de junho de 1979.

Ilustríssimo Senhor:

Apenso ao presente encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria, para a apreciação dos nobres componentes desta egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação.

Com a doação das referidas áreas, sem qualquer ônus, à Municipalidade, estará o Poder Executivo regulamentando o loteamento da firma Móveis Sperotto Ltda., localizado no Bairro São Roque, o que permitirá a expansão daquele populoso bairro.

Na oportunidade aduzimos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 11 DE JUNHO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
ÁREA DE TERRA, EM DOAÇÃO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber, em doação, da firma Móveis Sperotto Ltda., áreas de terras do Loteamento Sperotto, com uma área total de 16.626,00 m², localizado no Bairro São Roque, nesta cidade, para fins de regularização do mesmo, que assim se confronta e delimita:

Área 1 - Área verde ocupada pelo lote nº 14 da quadra B, confinando: Norte, na extensão de 12,00 metros, com terras de Rosalina Rodrigues e Pedro Demari; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pasquali; Leste, na extensão de 29,25 metros, com o lote nº 15; Oeste, na mesma extensão, com o lote nº 13. Área de 351,00 m².

Área 2 - Área verde ocupada pelo lote nº 15 da quadra B, confinando: Norte, na extensão de 15,00 metros, com terras de Pedro Demari e parte do lote nº 16; Sul, na mesma extensão, com a rua Luiz Pasquali; Leste, na extensão de 29,25 metros, com o lote nº 17; Oeste, na mesma extensão, com o lote nº 14. Área de 438,75 m².

Área 3 - Ocupada pelo lote nº 17, reservado para a abertura de uma rua no Loteamento Sperotto, com uma área de 573,50 m², confinando: Norte, na extensão de 7,75 metros, com o lote nº 16; Sul, na mesma extensão, com terras de Armindo e Avelino Zatt; Leste, na extensão de 74,00 metros, com terras de Móveis Cem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

...

tenário; Oeste, na mesma extensão, com os lotes nº 15 e 32 e a rua Luiz Alegretti.

Área 4 - Ocupada pelo lote nº 16, reservada para a abertura de uma rua no mesmo loteamento, com uma área de 420,00 m², confinando: Norte, na extensão de 14,00 metros, com a rua Carlos Gomes; Sul, na mesma extensão, com os lotes nº 15 e 17; Leste na extensão de 30,00 metros, com terras de Benvenuto Dal Ponte; Oeste, na mesma extensão, com terras de Pedro Demari.

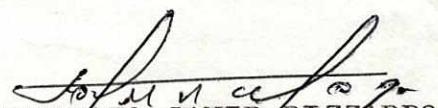
Área 5 - Ocupada pela ria Luiz Pasquali, com uma área de 3.274,38 m², confinando: Norte, na extensão de 211,25 metros, com lotes da quadra A e B; Sul, na mesma extensão, com lotes das quadras C e D; Leste, na extensão de 15,50 metros, com a Área Verde nº 17; Oeste, na mesma extensão, com a rua Raul Moreira.

Área 6 - Ocupada pela rua "A", com uma área de 906,76 m², confrontando: Norte, na extensão de 4,20 metros, com terras de Abramo Dalla Costa e 11,30 metros, com terras de Segundo Dias da Rosa; Sul, na extensão de 15,50 metros, com terras de Arminando e Avelino Zatt; Leste, na extensão de 29,25 metros, com o lote nº 28 e 29,25 metros, com o lote nº 11; Oeste, na extensão de 29,25 metros, com o lote nº 27 e 29,25 metros, com o lote nº 10.

Art. 2º - A doação da referida área será feita sem ônus de qualquer espécie para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



A COMISSÃO de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

SALA FERNANDO FERRARI — EM

14/06/79

L. F. Ferrari

Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analizarem os dizeres do processo 065/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 14 de junho de 1979.

*Antônio Dossi
Cezar Pissinatti
Jacó Bragandello*

~~A COMISSÃO~~

~~SALA FERNANDO FERRARI — EM~~

~~Presidente~~

APROVADO: *em reunião de voga*

P/ *unanimidade de votos*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

14/06/1979

L. F. Ferrari

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. nº. 282/79-GP Bento Gonçalves, 15 de junho de 1979.

Senhor Prefeito:

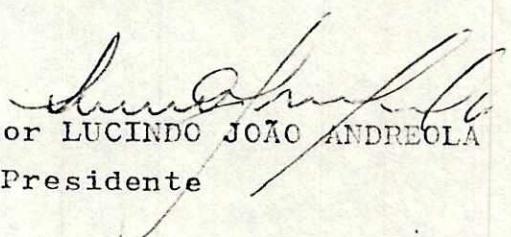
Temos a satisfação de informar a Vossa Senhoria que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada na noite de ontem, aprovou os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº. 30/79 - que autoriza o Poder Executivo a receber área de terra, em doação.

Projeto de Lei nº. 31/79 - que derroga o artigo 3º da Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 1959.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente


Vereador LUCINDO JOÃO ANDREGOLA

Presidente

Ilustríssimo Senhor
Econ. FORTUNATO JANIR RIZZARDO
DD. Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

NESTA

Processos nºs. 65 e 66/79.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria, para que sejam incluídas na Ordem do Dia em Regime de Urgência da Sessão de hoje a noite, as matérias constantes nos processos 65, 66 e 67/79.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Bento Gonçalves, 14 de junho de 1979

APROVADO: Unanimidade de votos
P/ Unanimidade de votos
SALA FERNANDO FERRARI — EM
14/06/1979

Presidente